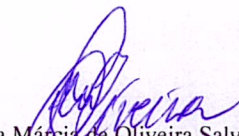
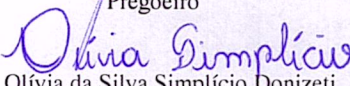


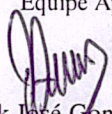
Cimasas

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ PARA ATERRO SANITÁRIO - CIMASAS.

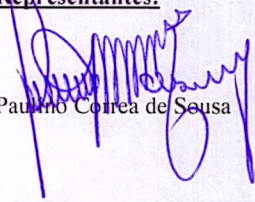
Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às treze horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, foi realizada o julgamento do processo acima identificado. Presentes a PREGOEIRA: Olinda Márcia de Oliveira Salvador e EQUIPE DE APOIO: Rita de Cássia e Souza e Olívia da Silva Simplício Donizeti. Presente também o Sr. Pedro Marcelo de Moraes Mendonça, representante do CIMASAS. Credenciaram-se para o presente pregão as empresas: **TCM TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E MAQUINAS LTDA** neste ato representado pelo Sr. Paulino Correa de Sousa; **VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** neste ato representado pelo Sr. Jámerson Oliveira de Carvalho Silva. Transcorrida a fase de lances o preço final para o LOTE foi de **RS 14.100.199,00** para a empresa **VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Foi aberto o envelope de Documentos de Habilitação da referida empresa, O balanço patrimonial foi analisado e aprovado pelo Sr. Frank José Gonçalves, contador da Prefeitura Municipal de Itajubá e a mesma foi considerada **HABILITADA**; devendo apresentar no prazo de dois dias úteis a proposta realinhada nas planilhas conforme edital. A adjudicação fica condicionada à aprovação das planilhas pelo Cimasas. A presente decisão fica sujeita a homologação do Sr. Presidente do CIMASAS. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

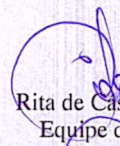

Olinda Márcia de Oliveira Salvador
Pregoeiro

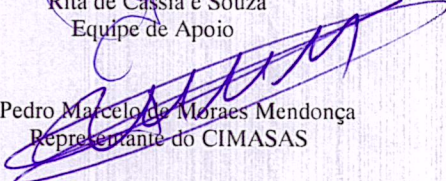

Olívia da Silva Simplício Donizeti
Equipe Apoio



Frank José Gonçalves
Contador

Representantes:


Paulino Correa de Sousa


Rita de Cássia e Souza
Equipe de Apoio


Pedro Marcelo de Moraes Mendonça
Representante do CIMASAS


Jámerson Oliveira de Carvalho Silva